



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° XXX/2023

DATA: 04 de setembro de 2023

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio Pecúnia ao Sr. **Eder Natalicio Wentz**, e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença Prêmio Pecúnia**, no período de 09/2023, 09/2024 e 09/2025, ao Sr. **Eder Natalicio Wentz**, matrícula funcional nº 1126, no cargo de Fiscal de Tributos Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação,

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de setembro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE